

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018.

COTAÇÃO: CT04/2018

Referência: Contratação de Prestadora de Serviço para Fornecimento de Alimentação para execução do projeto "Esporte é Vida", vinculado com o Ministério do Esporte - ME.


Prezado Senhor (a)

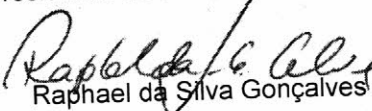
O Solazer o Clube dos Excepcionais, entidade de fins não econômicos, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída por determinação da presidência do SOLAZER, convida V.Sa; para participar do procedimento de seleção para Contratação de Prestadora de Serviço para Fornecimento de Alimentação para execução do projeto "Esporte é Vida", no âmbito do Projeto em epígrafe.

O recebimento da proposta de preços será recebida até o dia 24/08/2018 às 14:00 horas atendendo aos requisitos dos Termos de Referência em anexo e acompanhado dos seguintes documentos:

- Contrato ou Estatuto Social e atos constitutivos, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

À disposição para informações


Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer

TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de fornecimento

O Serviço de Fornecimento de Alimentação será, contratado de forma modular para a primeira fase do projeto, podendo ser prorrogado a cada fase, mediante descrição discricionária do contratante, precedida avaliação de desempenho e recebimento de repasse financeiro, que será realizado a partir da implementação até a conclusão de cada uma, podendo chegar a 12 meses. O material será usado para eventos nos núcleos esportivas espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro.

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O SÓLAZER O CLUBE DOS EXPECIONAIS, uma associação que prioriza o lazer como fatos de desenvolvimento humano, de caráter cultural, recreativo, esportivo, assistencial, filantrópico, educativo, de prevenção as drogas e de educação ambiental.

O Termo de Fomento assinado com o Ministério do Esporte tem como objetivo Desenvolver o projeto Esporte é Vida, proporcionando a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, envolvendo alunos a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

2. Justificativa:

O Projeto " Esporte é Vida" tem como objetivo o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e lazer, para crianças, adolescente, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Essas atividades serão alocadas em 12 núcleos distribuídos no Estado do Rio de Janeiro. Justificamos a locação dos materiais citados para atendimento dos objetivos específicos do projeto.

3. Serviços :

Contratação de Prestadora de Serviço para Fornecimento de Alimentação para execução do projeto "Esporte é Vida", materiais a adquirir serão:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	DIÁRIAS	TOTAL	V. UNITÁRIO
Kit lanche (1sólido, 1fruta e 1 suco) Obs: Os gêneros alimentícios do Kit Lanche deverão ser adquiridos e entregues em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos, notadamente aquelas quanto à manipulação e higiene.	1200	1	1200	R\$ 5,00
Água (cx com 48 copos com 200ml)	48	1	48	R\$ 15,20

O Termo de Fomento assinado com o Ministério do Esporte, executado pelo SOLAZER, requer fornecimento de bens e serviços com excelente qualidade, padrão e desempenho comercial onde, segurança, qualidade e viabilidade técnica, capacidade de instalação, modernização, rapidez, prazo, agilidade e disponibilidade plena são aspectos indispensáveis à escolha e contratação de fornecedor legalmente habilitado.

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leiteiro 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



O SÓLAZER efetuará o pagamento em porcentagens, mediante e condicionadamente aos repasses realizados pela ME, sendo que os recursos são realizados através de cronograma de desembolso descrito no Termo de Fomento.


Requisitos Gerais:


O SOLAZER poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas aos materiais ofertados.

Ainda: A Prestadora deve apresentar e/ou garantir:

- a) Pronto atendimento às demandas da contratante, a qualquer momento;
- b) Profissionais capacitados, com no mínimo 1 ano de experiência na área do serviço solicitado;
- c) Após a homologação do resultado, a empresa vencedora deverá apresentar as certidões que comprovem situação regular junto a tributos previdenciários e FGTS, para assinatura do contrato, bem como encaminhar os mesmos comprovantes junto com o relatório dos serviços executados e a respectiva nota fiscal para cada medição de período.

O resultado será comunicado de acordo com plano de trabalho do SOLAZER.


Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer